



Estado de Goiás  
Município de Alto Paraíso de Goiás  
Gabinete do Prefeito



Portaria nº. 6.215/2022

de 19 de maio de 2022.

Nomeia membros para o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA biênio 2022-2024 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás-GO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomeia membros relacionados abaixo, representantes do Poder Executivo e da Sociedade Civil, para composição do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA, para o biênio 2022-2024.

**DO PODER EXECUTIVO**

**Secretaria de Administração e Finanças**

Titular: Ernandes Leite de Moraes

CPF: 009.690.411-95

Suplente: Adriele Cristina Chaves Souza

CPF: 011.679.031-88

**Secretaria Municipal da Rede de Proteção Social**

Titular: Patricia Andrade Santiago Silva Mello

CPF: 713.769.091-20

Suplente: Felipe Correa

CPF: 058.120.637-10

**Secretaria Municipal de Educação**

Titular: Karolina Beatriz Barbosa Szervinsk

CPF: 045.468.471-14

Suplente: Rosimar da Silva

CPF: 812.544.661-34

**Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento**

Titular: Maria Arlete Bahia S.C. Castro

CPF: 127.419.222-68

Suplente: Flávia Rodrigues Clacino

CPF: 948.232.511-72

**DAS ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS**

**Associação Assistencial Paulo de Tarso**

Titular: Anáí Carolina Garcia dos Santos

CPF: 319.324.238-18

Suplente: Lívia Rinco

CPF: 334.253.371-49

**Casa de Cultura Cavaleiro de Jorge**

Titular: Liane Magali Preuss

CPF: 005.886.560-89

Suplente: Aristelina Avelino do Nascimento

CPF: 470.304.291-68



2021 – 2024

**Grupo de Escoteiros Lobo da Chapada**

Titular: Sérgio Luiz de Campos

Suplente: Stephanie Ribeiro Pinheiro

CPF: 820.198.608-30

CPF: 052.610.871-12

**Instituto Caminho do Meio**

Titular: César Adriano de Souza Barbosa

Suplente: Alessandra Marques Possebon

CPF: 261.195.038-54

CPF: 350.811.158-00

**Instituto OCA Brasil**

Titular: Audrey Donizete Ditomazo

Suplente: Daniele Oliveira Ramis

CPF: 278.106.958-27

CPF: 045.690.031-41

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29/04/2022, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito de Alto Paraíso de Goiás, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de maio do ano de 2022.



**MARCUS ADILSON RINCO**  
Prefeito Municipal

**Certidão**

Registrado em livro  
próprio, afixado nos Placares  
de publicidade da Prefeitura  
e da Câmara Municipal  
**Data Supra.**

